



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO n.º 17/2024

Tenho a honra de **INDICAR** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, que estude a possibilidade de construir uma Unidade Escolar no bairro Parque Bela Vista, ao lado da quadra de esporte.”

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação pois seria uma obra de grande importância considerando o crescimento populacional do Município e para melhor atender o bairro Parque Bela Vista e adjacências.

Mangaratiba, 20 de fevereiro de 2024.

Renato José Pereira
(PROFº RENATO FIFIU)
Presidente

João Felipe de Souza Oliveira
(JOÃO FELIPPE)
Vereador

